Compras.gov.br

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389114 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1ª - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa — Julgamento — Habilitação — **Fase Recursal** — Adjudicação/ Homologação

Fase Recursal

1 COBRANÇA / INFORMAÇÃO CADASTRAL (CONSULTA, INCLUSÃO E BAIXA)NOS...
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R$ 151.015,7300

Data limite para recursos
03/10/2024
Data limite para decisão
25/10/2024

Data limite para contrarrazões
08/10/2024

Recursos e contrarrazões

28.160.083/0001-03
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITORIA
Recurso: cadastrado

Intenção de recurso

Intenção de recurso do julgamento de propostas registrada às 14:08 de 30/09/2024
Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 14:29 de 30/09/2024

Recurso

recurso assinado CRBIO.pdf	03/10/2024 09:07:31

Contrarrazões

14.951.013/0001-50	MAIS CAMARA, INTELIGENCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA	Contrarrazão registrada

Decisão do pregoeiro

Revisao da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	21/10/2024 15:43

Fundamentação
DESCISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – MANTÉM DECISÃO DA PREGOEIRA Ref.: Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – Negativação CPF e CNPJ Assunto: Decisão quanto ao Recurso Administrativo interposto pelas empresas: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA. 1. Relativamente à decisão exarada pela Pregoeira, recebo os recursos interposto pelas empresas para: a) Conhecer do recurso apresentado pelo recorrente, CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA, e no mérito negar-lhe provimento. b) Conhecer da manifestação apresentada pela recorrida MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA., e no mérito acolhê-las. 2. Comunique-se à recorrente a decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame.

Voltar | Decidir reabertura

Compras.gov.br

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO